



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO 1 - Nº 155

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

Julgamento: Melhor Técnica e Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos jurídicos de repetição de indébito tributário em face da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, incluindo débitos concernentes às contribuições previdenciárias sobre auxílio-doença, auxílio-acidente, férias e adicional de férias entre outras verbas de caráter indenizatório.

Valor Máximo Total da Licitação: O percentual máximo sobre o proveito econômico da ação não poderá exceder a 15%.

\* Para fins de licitação e de previsão orçamentária, o valor máximo desta licitação será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Abertura: Dia 29 de março de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 08 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 024/2010

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010 - Carnaval.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de fevereiro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal